



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**PAUTA PREVISTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, MAS NÃO REALIZADA PRESENCIALMENTE, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, CONFORME O COMUNICADO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

<b><u>ASSUNTO: DIVERSOS</u></b> <b>(DECISÕES NÃO PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES NÃO PADRÃO</b>
01. <b>Ofício n.º 383/2023</b> , de 28 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Ouvidor-Geral do TJPE, Des. <b>Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto</b> .	<b>ENCAMINHA</b> , anexo, o <b>Relatório Semestral de Atividades da Ouvidoria-Geral</b> , referente aos meses de <b>janeiro a junho de 2023</b> , na forma do art. 10, inciso IX, do Regimento Interno da Ouvidoria deste Tribunal, para o devido conhecimento e aprovação do Conselho da Magistratura.	
<b><u>ASSUNTO: RECAMIAMENTO</u></b> <b>(DECISÕES NÃO PADRÃO)</b>		
<b>DOCUMENTOS E REMETENTES</b>	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DECISÕES NÃO PADRÃO</b>
01. <b>Termo de Audiência Fonográfica/Audiovisual - 2023</b> , de 22 de agosto de 2023, encaminhado pelo Exmo. Sr. Juiz de Di-	<b>REGISTRA</b> que a vítima e as testemunhas de acusação, arroladas na peça acusatória, estão em lugares incertos e não sabidos, conforme certidão negativa anexa. Sendo	

reito da <b>1ª Vara da Comarca de Bezerros</b> , Dr. <b>Paulo Alves de Lima</b> .	<b>DETERMINADA</b> a remarcação da Sessão de Instrução, de acordo com o <b>Pedido Ministerial</b> . Foi <b>REITERADO</b> o <b>Pedido da Defesa Técnica</b> do denunciado, ....., para a <b>transferência</b> do mesmo, do <b>Centro de Detenção Provisória do Município de Mauá/SP</b> , Para o <b>Presídio do Município de Caruaru/PE</b> , solicitando a intervenção do CNJ, já que por três vezes a SERES/PE descumpra a <b>Requisição Judicial de Transferência</b> , dificultando a realização das audiências.	
<b><u>ASSUNTO: DIVERSOS</u></b>  <b>(DECISÕES PADRÃO)</b>		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. <b>Requerimento/2023</b> , de 27 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho</b> , Dr. <b>Ivanhoé Holanda Felix</b> .	<b>REQUER</b> que seja averbada em sua ficha funcional a publicação de livro jurídico conforme ficha de catálogo, comprobatória, anexa, que foi coautor com o magistrado Hugo Bezerra de Oliveira (em relação ao qual anotado na ficha funcional), assim como segue cópia da sinopse, tendo o livro o registro ISBN n.º 978-65-00-55121-1 (número constante na ficha de catálogo). <b>Título: Como ter uma Demanda de Sucesso</b> . livro eletrônico, 1ª edição, Recife-PE, 2022. Autoria: Izabele Holanda, Hugo Bezerra, Ivanhoé Félix. ISBN 978-65-00-55121-1.	
02. <b>Ofício n.º 2230501/2023</b> , de 30 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes</b> , Dra. <b>Christiana Brito Caribé da Costa Pinto</b> .	<b>REQUER</b> as devidas anotações na sua ficha funcional das <b>premiações, atividades e cursos</b> , conforme cópias dos certificados, anexos, abaixo relacionados:  01. <b>Premiação - “Selo CNJ de Desburocratização”</b> , recebido em 2020, cuja prática <b>“Gestão Cartorária Participativa: Desburocratização e Resultados mais Impactantes para a Sociedade”</b> foi inserida no <b>Portal de Boas Práticas do CNJ</b> (boaspraticas.cnj.jus.br). A práti-	

ca continua em execução e em constante aprimoramento. No início da prática, a vara contava com um acervo de mais de 2.700 (dois mil e setecentos) processos. Atualmente temos, apenas, em torno de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) processos em tramitação. **Embora a distribuição mensal tenha aumentado, conseguimos sentenciar mais do que recebemos, baixando, consideravelmente, o acervo da vara.** Link da matéria do CNJ reconhecendo a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE como destaque no número de adoções pelo cadastro, que, também, foi anexado ao presente requerimento ([www.cnj.jus.br/cadastro-de-adocao](http://www.cnj.jus.br/cadastro-de-adocao)).

**02. Criação do Programa de Apadrinhamento - "Anjo da Guarda Jaboatão"**, instituído no ano de 2015, poucos meses após entrar em exercício com titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Desde 2015, o referido programa já beneficiou mais de 100 (cem) crianças e adolescentes, com: aulas de esporte, reforço escolar, psicoterapia, cursos profissionalizantes e outros. Através desse programa, mais de uma dezena de adolescentes - sem chances de adoção pelo SNA - foram adotados por padrinhos, com grande êxito no processo de adoção, sendo-lhes garantido o direito à convivência familiar.

**03. Participação, como palestrante, no Webnário - "Programa Acolher"** promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude, com apoio da ESMAPE, realizado em 19 de abril de 2022, para a implantação do **"Programa Acolher"** na Comarca de Ipojuca; Acrescenta que a Vara da Infância e Juventude aderiu ao Programa Acolher no ano de 2005, estando a atuar, constantemente, para garantir maior proteção às mulheres e às crianças.

Atualmente, realiza grupo de trabalho, autorizado pela Presidência do TJPE, conforme o Ato n.º 1181/2023 - TJPE, de 04 de abril de 2023, para ampla divulgação do programa na Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**04. Participação, como palestrante, durante o “IV Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro”, e o “Congresso Pernambucano de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem,”** no dia 23 de novembro de 2017, em Olinda/PE, com o Tema - **“O Papel dos Programas de Apadrinhamento na Prevenção ao Trabalho Infantil: A Experiência do Programa Anjo da Guarda”**.

**05. Participação, na qualidade de moderadora, no “II Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do TJPE”**, promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude e pela Escola Judicial do TJPE, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, com carga horária de 16 h;

**06. Curso - “Direitos da Infância e Juventude”** - Portaria n.º 99/2021, de 03 de maio de 2021, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

**07. Curso - “Marco Legal da 1ª Infância e suas Implicações Jurídicas”**, realizado pelo CEAJUD/CNJ, no período de 05 de abril a 10 de junho de 2021, com carga horária de 40 h;

**08. Curso - “Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento”**, realizado pelo CEAJUD/CNJ, em abril de 2021, com carga horária de 24 h;

**09. Curso - “Direitos da Infância e Juventude”** - Porta-

ria n.º 83/2022, de 31 de março de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

10. **Curso - “Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: Atenção e Apoio às Vítimas”** - Portaria n.º 323/2022, de 11 de novembro de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 h;

11. **Curso - “Introdução à Legislação do Depoimento Especial: Visão Crítica da Teoria e da Prática”**, Portaria n.º 29/2023 - ENFAM, de 27 de fevereiro de 2023, com carga horária de 20 h;

12. **Curso - “Direitos da Infância e Juventude: Aspectos práticos do Direito Infantojuvenil à Luz dos Indicadores de Desempenho do Conselho Nacional de Justiça”**, Portaria n.º 51/2023 - ENFAM, de 21 de março de 2023, com carga horária de 20 h;

13. **Curso - “Atuação do Poder Judiciário nos Tempos de Pandemia”**, ano 2020;

14. **Seminário - “Pacto Nacional pela Primeira Infância - Região Nordeste”**, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2021;

15. **Curso de Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil**, pela ESMAPE, no ano de 2008, com carga horária de 360h;

16. **Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais**, pela PUC/SP;

17. **Curso - “O Sistema Legal Inglês”**, realizado pela Universidade de Londres, em convênio com o TJPE, no

	<p>ano de 2013.</p> <p>18. <b>Reconhecimento aos serviços prestados na área jurídica no Estado de Pernambuco, com agraciamento da Medalha de Mérito - “Heroínas do Tejucupapo”</b>, pela OAB/PE, em 2017 (<a href="http://www.esape.com.br">www.esape.com.br</a>); e com o <b>Prêmio - “Tacaruna Mulher”</b>, em 2020 (<a href="http://www.tjpe.jus.br/revista-conecta">www.tjpe.jus.br/revista-conecta</a>).</p> <p>Aproveitando a oportunidade, <b>INFORMA</b> que, o <b>Canal de televisão - GNT</b> gravou um episódio para a <b>Série “Histórias de Adoção”</b>, sobre a adoção de criança transgênero, realizada pelo Sistema Nacional de Adoção, cujo processo tramitou perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, conforme matéria referida, em documento anexo, e, também, acessível no link (<a href="http://www.ibdfam.org.br">www.ibdfam.org.br</a>).</p>	
<p>03. <b>Requerimento/2023</b>, de 28 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>Vara Criminal da Comarca de Ipojuca</b>, Dra. <b>Idiara Buenos Aires Cavalcanti</b>.</p>	<p><b>APRESENTA</b> as cópias dos Certificados de Conclusão dos cursos relacionados abaixo, fornecidos pela ESMA-PE, e <b>SOLICITA</b> as devidas anotações na sua ficha funcional:</p> <p>1. <b>Curso - “O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero”</b>, credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 99/2021, de 03 de maio de 2021, da ENFAM, na modalidade EAD, realizado no período de 05 a 15 de agosto de 2021, com carga horária de 20h/a;</p> <p>2. <b>Curso - “O Papel do Judiciário na Justiça Criminal Negocial”</b>, credenciado, pela ENFAM, Portaria n.º 39/2021, de 03 de março de 2021, na modalidade EAD, no período de 23 de março a 08 de abril de 2021, com carga horária de 20h/a.</p>	

3. **Curso - "O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero"**, Credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 179/2022, de 22 de junho de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 08 a 19 de agosto de 2022, com carga horária de 20h/a;

4. **Curso - "Temas Atuais do Direito Penal e Processual"**, Credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 268/2021, de 31 de agosto de 2021, na modalidade EAD, no período de 05 de maio a 10 de junho de 2022, com carga horária de 20h/a.

5. **Curso - "Metas Nacionais e Tabelas Processuais Unidas"**, Credenciado, pela ENFAM, Portaria n.º 35/2022, de 07 de março de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 27 de março a 06 de abril de 2023, com carga horária de 20h/a;

6. **Curso - "O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário"**, credenciado pela ENFAM, Portaria n.º 53/2022, de 21 de março de 2022, na modalidade EAD, realizado no período de 24 de abril a 01 de maio de 2023, com carga horária de 20h/a;

7. **Curso - "Direito Digital"**, Portaria n.º 103/2022, de 04 de maio de 2022, da ENFAM, na modalidade EAD, no período de 13 de fevereiro a 23 de março de 2023, com carga horária de 40h/a.

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

**(DECISÕES PADRÃO)**

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. <b>Resposta/2023</b> , de 30 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Comarca de São José do Belmonte</b> , Dr. <b>João Bosco Leite dos Santos Júnior</b> .	<b>COMUNICA</b> que nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, estará participando de curso na ESMAPE, conforme cópias dos documentos anexos. <b>INFORMA</b> que seguirá em conexão constante com a Assessoria e a Secretaria daquela Vara de São José do Belmonte/PE, durante os intervalos da aula.	
02. <b>Ofício nº 05/2023</b> , de 05 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda</b> , Dr <sup>a</sup> <b>Luciana Maranhão</b> .	<b>SOLICITA</b> autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, a fim de participar do encontro presencial do <b>Curso - "Especialização em Coletivização, Precedentes, Coerência e Integridade do Direito"</b> , a ser realizado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, Brasília/DF. <b>RESSALTA</b> inexistir audiências designadas para as datas destacadas. Segue anexa a programação do encontro.	
<b><u>ASSUNTO: AUSÊNCIA SAÚDE</u></b> <b>(DECISÕES PADRÃO)</b>		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. <b>Requerimento/2023</b> , de 28 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim</b> , Dr. <b>Clécio Camelo de Albuquerque</b> .	<b>SOLICITA</b> autorização para se ausentar do expediente forense no dia 22 de setembro de 2023.	
<b><u>ASSUNTO: IMPEDIMENTO</u></b> <b>(DECISÕES PADRÃO)</b>		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. <b>Ofício ID 142257169</b> , de 27 de julho de	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>aver-</b>	

2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A</b> , Dr. <b>Adriano Mariano de Oliveira</b> .	<b>bou impedimento</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
02. <b>Ofício n.º 140908122/2023</b> , de 14 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Comarca de Bonito</b> , Dr. <b>Valdelício Francisco da Silva</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por questão de ter vínculo com a parte ré, <b>averbou impedimento</b> para apreciar e julgar o Processo n.º ..... de acordo com o art. 144, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
<b><u>ASSUNTO: SUSPEIÇÃO</u></b> <b>(DECISÕES PADRÃO)</b>		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. <b>Ofício n.º 141851748/2023</b> , de 22 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital</b> , Dra. <b>Wilka Pinto Vilela</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição/impedimento</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
02. <b>Decisão n.º 142576129/2023</b> , de 29 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira</b> , Dr. <b>Jorge Wiliam Fredi</b> .	<b>ENCAMINHA</b> Decisão proferida nos autos do Processo n.º ....., na qual <b>declara sua suspeição</b> para atuar nos referidos autos.	
03. <b>Ofício n.º 142324842/2023</b> , de 25 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital</b> , Dra. <b>Wilka Pinto Vilela</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição/impedimento</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ..... determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
04. <b>Ofício ID 140688482/2023</b> , de 10 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>15ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A</b> , Dra. <b>Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos</b> .	<b>COMUNICA</b> que <b>averbou suspeição</b> , para atuar nos autos do Processo n.º ....., tendo em vista, Decisão proferida nos presentes autos.	
05. <b>Ofício n.º 139654902/2023</b> , de 01 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição/impedimento</b> para apreciar e julgar o	

da <b>1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe</b> , Dra. <b>Juliana Rodrigues Barbosa</b> .	Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
06. <b>Ofício n.º 143299794/2023</b> , de 04 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru</b> , Dra. <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas</b> .	<b>COMUNICA</b> que, com supedâneo no art. 145, § 1º do CPC, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara.	
07. <b>Ofício ID 143158866/2023</b> , de 01 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns</b> , Dra. <b>Alyne Dionísio Barbosa Padilha</b> .	<b>COMUNICA</b> que <b>declarou suspeição</b> , por motivo de foro íntimo, com fulcro no art. 145, inciso I, do Código de Processo Civil, através de Decisão proferida nos autos do Processo de n.º .....	
08. <b>Ofício n.º 137156509/2023</b> , de 06 de julho de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns</b> , Dra. <b>Zélia Maria Pereira de Melo</b> .	<b>INFORMA</b> que <b>averbou suspeição</b> , nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos do processo n.º ....., procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao magistrado substituto legal daquele Juízo.	
09. <b>Ofício ID 143342922</b> , de 04 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>1ª Vara Cível da Comarca de Petrolina</b> , Dra. <b>Elisama de Sousa Alves</b> .	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	
10. <b>Informação/2023 n.º 143458497</b> , de 05 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda</b> , Dr. <b>Luiz Mário Miranda</b> ,	<b>INFORMA</b> sua <b>averbação de suspeição</b> , por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos da Ação de Inventário n.º ....., conforme Decisão de 04.09.2023, cuja cópia segue anexa.	
11. <b>Ofício n.º 143276031/2023</b> , de 03 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns</b> , Dr. <b>Márcio Bastos Sá Barretto</b> .	<b>COMUNICA</b> que declarou suspeição para funcionar nos autos do Processo n.º ..., com fundamento no art. 145, § 2º, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa deste ao substituto automático.	
12. <b>Ofício n.º 141474276/2023</b> , de 05 de setembro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da <b>1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru</b> ,	<b>COMUNICA</b> que, por uma questão de foro íntimo, <b>averbou suspeição</b> para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º ....., determinando, pois, sua remessa ao	

Dra. <b>Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas.</b>	substituto legal daquela vara.	
13. <b>Decisão/2023 n.º 143295274</b> , de 04 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da <b>Vara Criminal da Comarca de Surubim</b> , Dr. <b>Leonardo Souto Maior Muniz de Albuquerque.</b>	<b>ENCAMINHA</b> , para conhecimento, Decisão proferida nos autos do Processo n.º .....	



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**COMUNICADO**

**TENDO EM VISTA A FALTA DE QUÓRUM, MOTIVADA PELA AUSÊNCIA DE ALGUNS DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, QUE ESTARÃO EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, E AO PÚBLICO EM GERAL, QUE AMANHÃ, DIA 14 DE SETEMBRO, NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.**

Recife, 13 de setembro de 2023.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura